



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

12 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1354 - 4 Pág(s)

[www.camarademercedes.pr.gov.br](http://www.camarademercedes.pr.gov.br)
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2017

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

**EMENTA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.**

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mercedes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Mercedes, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** Fica ratificado o **Acórdão de Parecer Prévio nº 289/17**, da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarando Parecer pela **Regularidade** das Contas mencionadas no Artigo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de setembro de 2017.

**Marcelo Eduardo Eninger**  
Presidente

**Kelli E. K. Weber**  
1ª Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2017

#### Edital de Convocação de Audiência Pública

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**CONVOCAR**, a população de Mercedes para a Audiência Pública a ser realizada no **dia 19 de setembro de 2017**, com início às **17h45min**, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Rua João Pessoa, 1051, centro, ao lado da Unidade de Saúde Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, concernente ao **segundo quadrimestre de 2017**, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registre e Publique-se

**Antonio Alves**

Presidente da Comissão Permanente de Finanças Orçamento e Fiscalização.

### RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 006/2017

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 006/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

#### AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, Marcelo Eduardo Eninger, Presidente da Câmara Municipal de Mercedes –PR, no uso das atribuições legais em consonância com informações contidas no Processo n.º 005/2017 – Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017, autorizo e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

12 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1354 - 4 Pág(s)

[www.camarademercedes.pr.gov.br](http://www.camarademercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ratifico a Contratação em favor da empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI- ME, CNPJ n.º 18.036.852/0001-02, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – SERVIÇOS GERAIS, RECEPÇÃO, SECRETARIA, GABINETE, DIREÇÃO E TÉCNICAS DE ATENDIMENTO", treinamento este que será oferecido a 03 (três) Agentes Políticos, e 01 (um) Agente Público, desta Casa de Leis, tendo em vista a necessidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento. A contratação da empresa para a realização do curso terá preço certo e ajustado de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) por inscrição totalizando o valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) para 04 (quatro) inscrições.

A contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos serviços supramencionados desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho, e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação de serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da publicação da ratificação.

#### Registre-se e Publique-se.

Mercedes, 11 de setembro de 2017.

**Marcelo Eduardo Eninger**  
Presidente.

#### PORTARIA Nº 069/2017

#### PORTARIA Nº 069/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 28, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR JAMES BLAUSIUS, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CPF sob n.º 704.091.969-91 e RG n.º 4.190.325-2, para Foz do Iguaçu – PR, participar de Curso promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME, nos dias 13,14 e 15 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Conforme Lei Ordinária n.º 1434/2017, Resolução n.º 003/2014, e Resolução 001/2015, o Vereador citado fará jus a 02 ½ (duas e meia) diárias, destinada a cobrir as despesas de alimentação e pouso durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

**Marcelo Eduardo Eninger**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

12 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1354 - 4 Pág(s)

[www.camarademercedes.pr.gov.br](http://www.camarademercedes.pr.gov.br)
**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### PORTARIA Nº 070/2017

#### PORTARIA Nº 070/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 28, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR EZIO DORNER, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CPF sob n.º 703.968.179-04 e RG n.º 5.450.758-5, para Foz do Iguaçu – PR, participar de Curso promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME, nos dias 13,14 e 15 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - O Vereador citado fará jus a 02 ½ (duas e meia) diárias, destinada a cobrir as despesas de alimentação e pouso durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

**Marcelo Eduardo Eninger**  
Presidente

### PORTARIA Nº 071/2017

#### PORTARIA Nº 071/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 28, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR CAMILA WEBER, Vereadora da Câmara Municipal, inscrito no CPF sob n.º 072.769.049-38 e RG n.º 9.781.533-0, para Foz do Iguaçu – PR, participar de Curso promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME, nos dias 13,14 e 15 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - A Vereadora citada fará jus a 02 ½ (duas e meia) diárias, destinada a cobrir as despesas de alimentação e pouso durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

**Marcelo Eduardo Eninger**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES

12 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1354 - 4 Pág(s)

[www.camarademercedes.pr.gov.br](http://www.camarademercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 072/2017

#### PORTARIA Nº 072/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 28, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR Claci Maria Nedel, Oficial do Legislativo Municipal, inscrita no CPF sob n.º 975.883.349-91 e RG n.º 3.465.411-5, para Foz do Iguaçu – PR, participar de Curso promovido pela Empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisa EIRELI - ME, nos dias 13,14 e 15 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - Conforme Lei Ordinária n.º 1434/2017, Resolução n.º 003/2014, e Resolução 001/2015, a Funcionária citada fará jus a 02 ½ (duas e meia) diárias para cobrir despesa com alimentação e pouso no período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

**Marcelo Eduardo Eninger**  
Presidente